

ACTA DE ____/____/20____

*Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito no dia três de Outubro de dois mil e dois*_____

Acta nº21 _____

----- Aos três dias do mês de Outubro de dois mil e dois, realizou-se reunião ordinária pública mensal, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara Dra. Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores Dr^a. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, Luís Miguel Ferro Pereira, Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires, e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso. -----

----- A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 15.00 horas. -----

Período antes da Ordem do Dia _____

----- Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia _____

----- A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade dos presentes, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos:--

- 1 - Sinalização,-----
- 2 - Transportes Escolares - Rodoviária da Beira Interior;-----
- 3 - APPIZEZERE - Pedido de Parecer;-----
- 4 - Hasta Pública das Azeitonas e Limões;-----
- 5 - Venda de salvados (Jipe);-----
- 6 - Ratificação de Despacho;-----
- 7 - Venda de Lotes em Fratel.-----

Sinalização -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes e ao abrigo do estipulado na alínea u) do nº1 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, colocar um sinal de estacionamento proibido na rua de

acesso ao cais, no Porto do Tejo, no local assinalado na planta presente à reunião e cuja cópia se arquiva. -----

Transportes Escolares - Rodoviária da Beira Interior -----

-----No seguimento da deliberação tomada na reunião anterior, foi presente um fax da Rodoviária da Beira Interior, que informa da sua disponibilidade para efectuar o desvio à Ladeira nas segundas, terças, quartas e sextas-feiras, pelo preço de 5 €/dia, mais IVA.-----

A Câmara Municipal, atendendo a que não foi possível encontrar outro modo de garantir o transporte da estudante residente na Ladeira deliberou, por unanimidade, aceitar o preço em causa, e pagar à Rodoviária da Beira Interior o preço de € 5,00/dia pelo serviço prestado, ou seja, deslocação da paragem do Perdigão (cruzamento) à povoação da Ladeira. -----

APPIZÉZERE - Pedido de Parecer -----

-----A pedido da APPIZÉZERE, Associação de Produção e Protecção Integrada do Zêzere, com sede na Av. Eugénio de Andrade, lote 80 r/c, escritórios 1 e 2, no Fundão, Pessoa Colectiva n.º 503550337, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, reconhecer que:-----

-----A APPIZÉZERE desenvolve notórios serviços aos agricultores do Município de Vila Velha de Ródão e ao desenvolvimento rural do mesmo, nomeadamente *na vertente Agrícola*, com a preservação do meio ambiente e do mundo rural, do cumprimento rigoroso das normas ambientais nas produções agrícolas e nos produtos finais de alta qualidade, isentos de resíduos;-----

e *na vertente sócio-económica*, com melhores produções, maior qualidade numa agricultura cada vez mais sustentada, melhor rentabilidade dos empresários agrícolas seus associados, formação e divulgação ao público em geral e incremento do desenvolvimento rural do concelho. -----

Hasta Pública das Azeitonas e Limões-----

-----Foi deliberado, por unanimidade dos presentes e ao abrigo do disposto na alínea g) do nº1 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de

ACTA DE ____/____/20____

Janeiro, proceder à venda das azeitonas e laranjas existentes nas propriedades do Município. A venda realizar-se-á com recurso a hasta pública, sendo as azeitonas vendidas em dois lotes separados e as laranjas e limões num único lote, com o preço base de € 100,00 e € 50,00 as azeitonas e de € 25,00 as laranjas e limões. A composição dos lotes é a constante da proposta presente à Câmara, que se arquiva.-----

Venda de salvados (Jipe) -----

-----Na sequência da deliberação tomada em reunião de 05/09/02, sobre a venda dos salvados do veículo Mitsubishi Pajero, foram presentes duas propostas apresentadas pelos Senhores Maria Irene Figueiredo Brito Santos e Leonel Adrião Ribeiro Pires, que apresentaram os valores de 2.625,25 € e 1.895,43 €, respectivamente. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, não entregar os salvados uma vez que os valores propostos não atingiam o valor real dos mesmos.-----

-----Mais foi deliberado voltar a publicitar a venda dos salvados em causa, nas mesmas condições.-----

Ratificação de Despacho -----

-----Foi presente o despacho da Senhora Presidente sobre a contratação de dois Cabouqueiros, em regime de contrato a termo certo, pelo prazo de seis meses, prazo esse eventualmente renovável. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes e ao abrigo do nº 2 do artigo 2º do DL 409/91 de 17 de Outubro conjugado com o nº3 do artigo 68º, ratificar o referido despacho.-----

Venda de Lotes em Fratel -----

-----A Sra. Presidente informou que, no seguimento da deliberação de 29/5/2002 foi efectuada a hasta pública para a venda dos lotes do loteamento das Fontainhas, em Fratel, tendo todos os lotes sido arrematados, pelos preços e pelos licitantes que a seguir se indicam:-----

Lote 1 -- € 2858,11, a Domingos Cardoso Mendes;-----

Lote 2 ---€ 2269,53, a João Paulo Santana Esteves;-----

Lote 3 --€ 2020,13, a Américo Manuel Barateiro Pinguelo;-----

Lote 4 --€ 2075,00, a João António Ramos Ferreira;-----

Lote 5 ---€ 2015,14, a Carlos Alberto do Rosário Pinto;-----

Lote 6 ---€ 2179,74, a João Manuel Rego Prelhaz;-----

Lote 7 ---€ 3262,13, a Luís Ventura Rodrigues Tomé Boletto;-----

Lote 8 ---€ 3217,24, a Rui Manuel Mendes Flores Faustino;-----

Lote 9 --- € 3521,51, José João Rodrigues Pinto; -----

Lote 10 ---€ 3686,11, a José Marques Sequeira;-----

Lote 11 -- € 2498,97, a António José Cardoso;-----

Lote 12 - € 2603,72, a Arminda Mendes Sequeira;-----

----- A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do preceituado no na alínea g) do nº1 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, vender os lotes referidos aos arrematantes acima indicados, pelos preços pelos quais foram arrematados e atrás referidos.-----

Finanças Municipais

----- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades: “723.469,62 €” (setecentos e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e nove euros e sessenta e dois cêntimos), dos quais “586.843,53 €” (quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e três euros e cinquenta e três cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “136.626,09 €” (cento e trinta e seis mil, seiscentos e vinte e seis euros e nove cêntimos) de Dotações não Orçamentais.

Auto de Revisão de Preços

----- Foi presente o **Auto de Revisão de Preços nº1**, referente à empreitada: **E.M. N°545-Alvaíade/Sarnadinha/Chão das Servas - Beneficiação**, no valor de **19.520,80 €** (dezanove mil e quinhentos e vinte euros e oitenta cêntimos) a que acresce o I.V.A.legal.---

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes, aprovar o referido auto.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Plantação de Eucaliptos

----- Foi presente requerimento de Manuel Ribeiro Rodrigues, contribuinte número

ACTA DE ____/____/20____

125679173, residente Rua Joaquim Agostinho, 19-7º Dtº, em Lisboa, em que requer licença para levar a efeito acções de destruição do revestimento florestal sem que tal se destine a fins agrícolas, - plantação de eucaliptos - nas propriedades designadas "Vale da Contente", em Perdigão, inscritas na matriz predial rústica da freguesia de Fratel sob os artigos 143, 144 e 145 da secção J. -----

----- Tendo em conta a informação nº 86/2002 do Técnico Florestal, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes deferir o pedido, devendo no entanto serem respeitados os condicionalismos constantes da referida informação . -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Aprovação de Projectos

----- Foi presente o Ante -Projecto da Casa da Cultura do Tejo e Biblioteca Municipal de Vila Velha de Ródão, da autoria da firma "Plural - Planeamento Urbano Regional e de Transportes Lda, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes. -----

Processos de Obras

Procº92/02 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Constância Pires Catarino**, contribuinte n.º 159095271, residente na Rua da Estrada Nacional 241, nº8 em Gavião de Ródão, referente à demolição de um palheiro e posterior construção de uma arrecadação, que pretende levar a efeito na Rua da Estrada Nacional, em Gavião de Ródão, inscrito na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo 3401 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º03365/27082002, que confronta do Norte e Nascente com Domingos Roque Mateus, do Sul com Constância Pires Pereira Catarino, e do Poente com Estrada. Considera o prazo de 3 meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o referido projecto de arquitectura devendo no entanto ser respeitado o Parecer técnico.-----

Procº121/01 - Foi presente um requerimento em nome de **José Fernando Mendonça António**, contribuinte n.º107261888, residente na Rua da Padaria, em Vila Velha de Ródão, que está a construir uma moradia unifamiliar no Lote 13 na Rua do Cabeço de Salvador, em Vila Velha, e solicita autorização para alterar a cota de soleira em mais 30 cm. do que o

previsto no projecto de construção. A obra foi licenciada pelo alvará de autorização nº63, emitido em 31 de Julho/02, e o pedido do requerente fundamenta-se no facto de com essa alteração evitar a construção de um muro de suporte de terras muito alto na parte posterior do lote. -----

----- Foi igualmente presente informação técnica, nos termos da qual se constata que a moradia ultrapassa, com esta alteração, os índices urbanísticos em vigor para a zona em dez centímetros. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, atendendo às razões invocadas e que o impacto da alteração é inexistente, autorizar a alteração solicitada. -----

Subsídios

a) - Associação de Andebol de Castelo Branco - A Senhora Presidente apresentou o Projecto de Mini Andebol 2002/2003 para as escolas do 1º ciclo- Ensino Básico do Concelho de Vila Velha de Ródão, da Associação de Andebol de Castelo Branco, e apoiado pelo Centro da Área Educativa de Castelo Branco, e que no ano lectivo abrangerá as escolas das sedes de freguesia e não apenas as de Vila Velha de Ródão. -----

----- A Câmara Municipal, reconhecendo o interesse deste projecto para as crianças do município, deliberou por unanimidade dos presentes e ao abrigo do estipulado na alínea b) do nº4 artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro atribuir à Associação de Andebol de Castelo Branco um subsídio de € 1000,00 (mil euros), sendo 500 € para investimentos e 500 € para despesas correntes. -----

a) - CNE-Grupo Nacional de Escutas - Foi presente um pedido de apoio para aquisição de recordações a oferecer aos escuteiros que vão participar no 1º Convívio, que terá lugar no dia 5 de Outubro, no Complexo Turístico de Vila Velha de Ródão, e apresentam um orçamento de 250,00 €. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, atendendo a que não se trata de uma Associação normalmente subsidiada, e ao abrigo do estipulado na alínea b) do nº4 artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio no valor de 125,00€. -----

Informações

ACTA DE ____/____/20____

A Senhora Presidente deu as seguintes informações: -----

1 - Relativamente à candidatura apresentada para a Foz do Cobreão, integrada na Rede de Aldeias do Xisto, ainda não se obteve resposta da CCRC;-----

2 - O Senhor Eng^o Paulo Ribeiro, Chefe da Divisão de Obras Habitação e Urbanismo pediu a sua transferência para a Câmara Municipal do Crato, que foi autorizada. -----

3 - A Empresa Portuguesa Montagens Eléctricas S.A., que está a fazer o corte das madeiras junto aos postes de alta tensão para remodelação da linha férrea, propôs o pagamento de € 100,00 pelos pinheiros cortados que eram propriedade da Câmara Municipal, valor que foi aceite. -----

4 - O convívio de idosos vai ter lugar no dia 5 de Outubro, e futuramente realizar-se-á sempre no 1^o Sábado de Outubro. -----

5 - Foi dada informação dos pagamentos efectuados, no valor de € "220.877,64".-----

Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente acta, fotocópia dos seguintes documentos: planta de sinalização; composição dos lotes das azeitonas e das laranjas e limões; despacho sobre contratação.-----

Encerramento -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas 17.00 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que a secretariei.-----
